



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 240/2023/DG - Manaus, 29 de agosto de 2023.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem os Termos de Convênio nº 02 e 03/2023/TRT11, às fls. 187/204 - MA-628/2023

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Despacho com autorização Presidencial (fl. 184) e indicação dos servidores para atuarem como gestores e fiscais do referido contrato, à fl. 210;

CONSIDERANDO o despacho da Diretora-Geral, em substituição, à fl. 211, determinando providências quanto à emissão de portaria de gestor e fiscal para gerirem os Termos de Convênio nº 02 e 03/2023/TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO (matrícula: 112058), Técnico Judiciário – Administrativo - Chefe da SEBES – Função: FC-05 (GESTORA) e LUCAS RIBEIRO PRADO (matrícula: 111912), Analista Judiciário – Judiciário – Diretor da CODEP – Função: CJ-02 (FISCAL) para gerirem os Termos de Convênio nº 02 e 03/2023/TRT11, que têm por objetivo a prestação de serviços de assistência à saúde pela Saúde ABAS à Magistrados e Servidores, ativos e inativos, no âmbito do TRT11, firmados entre o TRT 11 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS JUÍZES DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, CNPJ: 02.030.246/0001-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
REBECA PERALES RABELLO
Diretora-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição